

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 3ª REGIÃO (CRTR-MG 3ª REGIÃO)

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 3ª REGIÃO (CRTR-MG 3ª REGIÃO), autarquia federal, inscrita no CNPJ nº 25.579.327/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 282, 8º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Leandro Marcelo Prado, portador da Cédula de Identidade nº MG. 10275044 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.317.756-6, e o LEILOEIRO OFICIAL devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, Sr. Alexander Pretti Domingos, matrícula JUCEMG nº 1221, tornam público para conhecimento dos interessados que será realizado LEILÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.461/2023, Decreto nº 21.981/1932, do Contrato Administrativo N.BA_002-2026 e demais normas aplicáveis, mediante as condições a seguir estabelecidas.

- 1. DO OBJETO** 1.1. O presente edital tem por objeto a alienação, por meio de leilão eletrônico, de 04 (quatro) veículos automotores de propriedade do CRTR-MG 3ª Região, descritos no Anexo do site, sendo Laudo de Avaliação.
- 2. DA MODALIDADE DO LEILÃO** 2.1. O leilão será realizado na modalidade ELETRÔNICA, 100% online, por meio de plataforma digital própria do Leiloeiro Oficial, atendendo aos requisitos de segurança previstos no art. 32 do Decreto nº 11.461/2023, incluindo protocolo TLS 1.3 ou superior, autenticação em dois fatores e manutenção de logs de auditoria.
- 3. DA DATA, HORÁRIO E PRAÇA** 3.1. PRIMEIRA PRAÇA: Data: 6 de março de 2026 Horário: 09h00 (horário de Brasília) Forma: Leilão Eletrônico via site: www.universodosleiloes.com.br .
3.2. Caso não haja arrematação na primeira praça, as regras para eventual segunda praça observarão o disposto no Termo de Referência e dependerão de autorização expressa do CRTR-MG 3ª Região.
- 4. DA VISITAÇÃO** 4.1. A visitação presencial aos veículos será permitida durante os 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data do leilão, mediante agendamento prévio. 4.2. O agendamento deverá ser realizado diretamente com a pessoa responsável indicada pelo CRTR-MG 3ª Região. 4.3. Local de guarda dos veículos: Estacionamento Estacionar Avenida Santos Dumont, nº 360, fundos Bairro Centro – CEP 30111-040 Belo Horizonte/MG

4.4. Responsável para visitação presencial: Nome: Mariana Isabela Pinto Galvão Cargo: Assessora da Diretoria Executiva do CRTR-MG 3ª Região. Contato: (31) 99110-6335.

- 4. DA DIVULGAÇÃO** 4.1. O edital será divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, nos seguintes meios: I – Site oficial do Leiloeiro; II – Diário Oficial da União (DOU) – Imprensa Nacional; III – Jornal de grande circulação local, quando aplicável; IV – Sítio eletrônico oficial do CRTR-MG 3ª Região e Instagram do leiloeiro (Universodosleilos).
- 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** 5.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas, previamente cadastradas na plataforma eletrônica do Leiloeiro, maiores de 18 anos e plenamente capazes, observadas as vedações legais. 5.2. O cadastro implica plena aceitação das regras deste edital e de seus anexos. 5.3. Não poderão participar os funcionários do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR-MG 3ª Região.
- 6. DOS LANCES E JULGAMENTO** 6.1. Os lances serão realizados em modo aberto, com valores sucessivos e crescentes. 6.2. Será declarado vencedor o licitante que ofertar o maior lance por lote, respeitadas as condições mínimas estabelecidas.
- 7. DO PAGAMENTO** 7.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor do lance vencedor à vista, conforme instruções da plataforma do leiloeiro. 7.2. Será devida comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga exclusivamente pelo arrematante, nos termos do art. 42 do Decreto nº 21.981/1932. O Leiloeiro irá enviar os dados bancários, após o leilão, via e-mail.
- 8. DA ENTREGA DOS BENS** 8.1. A entrega dos bens ocorrerá após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro. 8.2. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantias de mecânica, parte elétrica ou qualquer outro segmento sobre funcionamento dos veículos, livres e desembaraçados de débitos, multas e encargos até a data do leilão, conforme disposto no Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo.
- 9. DAS RESPONSABILIDADES** 9.1. Compete ao Leiloeiro: I – Conduzir o leilão eletrônico; II – Garantir a publicidade e transparência do certame; III – Emitir os documentos de arrematação; IV – Repassar ao CRTR-MG 3ª Região os valores líquidos arrecadados no prazo contratual.
9.2. Compete ao arrematante cumprir integralmente as condições de pagamento e retirada dos bens, que deverão ser retirados em até 05 (cinco) dias após a expedição da Nota de Arrematação enviada pelo Leiloeiro ao Arrematante via e-

mail, sob pena de despesas diárias de acordo com a tabela do estacionamento onde estão os veículos (4.3.).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. Integram o presente edital, para todos os efeitos legais, os seguintes anexos: Contrato Administrativo, Laudo de Avaliação dos bens móveis (veículos) e publicação no Diário Oficial da União (DOU) – Imprensa Nacional.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente. **10.3.** Para esclarecimentos adicionais, os interessados deverão acessar o site do leiloeiro e seus canais oficiais de atendimento.

Canais para dúvidas e informações: Telefone/WhatsApp: (27) 99956-4394
E-mail: alexanderpretti@hotmail.com, **site:** www.universodosleilos.com.br.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

Belo Horizonte/MG, 6 de fevereiro de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 3^a REGIÃO (CRTR-MG 3^a REGIÃO)

Leandro Marcelo Prado

Alexsander Pretti Domingos

Leiloeiro Público Oficial – JUCEMG nº 1221